



## Edital 04/2019

----- **Manuel João Fontainhas Condenado**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: -----

----- Faz público, de harmonia com as deliberações tomadas nas Reuniões da Câmara Municipal de 09/01/2019 e 16/01/219, que: -----

----- Nos lotes 148, 149, 150 e 151, sitos na Zona Industrial de Vila Viçosa, os quais pertencem ao Município de Vila Viçosa, se encontram depositados e abandonados, há mais de um ano, um pórtico, um depósito de combustível, dois contentores e paletes de pedra, desconhecendo-se a identidade do(s) proprietário(s).-----

----- Quem comprove ser proprietário dos referidos bens deverá reclamá-los, junto da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no prazo de um ano e pagará a título de depósito, ao Município de Vila Viçosa, a quantia diária de 20,00€, a partir da data da publicação do presente Edital.-----

----- Findo este prazo (um ano), os bens não reclamados serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo Município de Vila Viçosa, nos termos do disposto no artº 1318º do Código Civil. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sitio da internet do Município de Vila Viçosa. -----

**Vila Viçosa, 21 de janeiro de 2019**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)**